



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIG

Ata da ordem do dia 11 de fevereiro de 2014.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL IMIGRAÇÃO

ATA DA I REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Data: 11 de fevereiro de 2014.

Horário: 9h às 18h

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze teve início a I Reunião do Conselho
2 Nacional de Imigração – CNIg de 2014, sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida,
3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes
4 Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros Titulares e Suplentes do CNIg: Sr. Paulo
5 Sérgio de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Sr. Rinaldo Gonçalves de
6 Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e
7 Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. João Guilherme
8 Lima Granja Xavier da Silva, do Ministério da Justiça (**MJ**); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério
9 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Jane Alcanfor de Pinho; do Ministério do
10 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sra. Lidia Miranda de Lima, do
11 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do
12 Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e
13 Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores
14 (**UGT**); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (**FS**); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única
15 dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
16 (**CGTB**); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do
17 Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação
18 Nacional da Indústria (**CNI**); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da
19 Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); Sr. Mario Veiga, representando a Confederação Nacional
20 do Transporte (**CNT**); dos observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional

21 para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e
22 Direitos Humanos (IMDH); Sr. Diego Beltrand, da Organização Internacional para as Migrações
23 (OIM); Sr. Eduardo Basso, da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS); Sr.
24 Herbert Rodrigo Fonseca Palheta, da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República
25 (SDH/PR); Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Sra.
26 Ieda Maria Silveira Fleury Nogueira, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); dos servidores
27 da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração: Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos;
28 Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva;
29 e Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sr. Tiago de Almeida, do Ministério do Desenvolvimento,
30 Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representante do Ministério do
31 Turismo (MTur); Sr. João Alves de Souza Junior, da Secretaria dos Direitos Humanos da
32 Presidência da República (SDH/PR); Sr. Tadeu Oliveira, do Instituto Brasileiro de Geografia e
33 Estatística; Sra. Sara de Sousa Coutinho, do Ministério da Justiça (MJ); Sra. Jana de Macedo, do
34 Ministério da Justiça (MJ); justificada a ausência dos Conselheiros: Sra. Marilena Moraes Barbosa
35 Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). **ABERTURA: O Sr. Paulo**
36 **Sérgio de Almeida**, Presidente deste Conselho, inicia a reunião informando que foi nomeado o
37 Coordenador-Geral de Imigração, que é o Sr. Aldo Cândido e também o Sr. Luiz Alberto, nomeado
38 também Coordenador de Apoio ao Conselho, o Presidente parabeniza-os desejando um excelente
39 trabalho. Explana que estão com o problema das migrações dos haitianos, mas que na verdade,
40 provem de um problema maior que é o fluxo migratório para o Brasil que vem aumentando, com
41 pessoas que veem no Brasil uma esperança de trabalho e vida melhor. Relata também que
42 simplificaram algumas regras com relação a migração laboral, de mão de obra qualificada, mas que
43 ainda não conseguiram realizar um estudo que embasasse as políticas de atração de mão de obra
44 qualificada, o que toma como missão para esse ano de 2014. Explana também sobre a nova Lei
45 Migratória, que, como se sabe, será substituído o Projeto de Lei 5655/2009, atualmente em
46 tramitação no Congresso Nacional, por nova proposta legislativa em elaboração por comissão de
47 especialistas criada pelo Ministério da Justiça. Informa que, considerando as competências do CNIg
48 e o extenso debate realizado por ocasião da apresentação do PL 5655/2009, a nova proposta deve
49 ser objeto de profundo debate em especial no âmbito do CNIg. Informa também sobre a
50 Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio será realizada no final do mês de maio, destaca
51 que os todos os temas que dizem respeito à questão migratória brasileira serão abordados nesta

52 Conferência, por ser um espaço democrático, então é fundamental que os representantes do
53 governo, centrais sindicais, representações de empregadores, sociedade civil possam se engajar
54 nesse processo. Informa ainda que foi convidado a participar do Seminário Internacional: Política
55 Migratória e o Paradoxo da Globalização, com o tema Estrangeiro ou Trabalhador Migrante: as
56 dificuldades da legislação brasileira atual, e estende o convite aos Conselheiros. A **Sra. Regiane**
57 **Ataíde Costa** questiona com relação a eleição dos delegados das Conferências Estaduais que estão
58 sendo realizadas para a COMIGRAR. O **Presidente** solicita que esperem o representante do
59 Ministério da Justiça se fazer presente para esclarecer melhor alguns pontos. A Conselheira **Sra. Ir.**
60 **Rosita Milesi** esclarece que serão eleitos delegados nas Conferências estaduais e municipais da
61 sociedade civil e os do governo serão indicados. Além disso, serão realizadas Conferências Livres
62 com no mínimo sete pessoas, que também poderão enviar propostas. Salienta que a eleição dos
63 delegados não é garantia de participação, porque haverá adequações dentro dos limites de
64 capacidade. A Conselheira **Sra. Regiane Ataíde Costa** relata a preocupação com a ausência dos
65 empregadores e trabalhadores nesse processo, salientando que o Conselho que trata das Resoluções
66 é Tripartite e o processo de escolha dos delegados não considera essa composição. Os Conselheiros
67 debatem sobre a questão e a Conselheira **Sra. Lídia Miranda de Lima** esclarece que a sociedade
68 civil é composta por tudo que não é governo, portanto, empregadores, representantes sindicais
69 também fazem parte da sociedade civil. O Conselheiro Sr. **Paulo Sérgio de Almeida**, Presidente do
70 Conselho encaminha para aprovação da pauta da reunião, composta por: Abertura; Aprovação da
71 agenda; Aprovação das Atas da IX e X Reuniões Ordinárias de dois mil e treze; Apresentação do
72 Observatório das Migrações Internacionais, que foi criado no mês de dezembro de dois mil e treze
73 em parceria com a Universidade de Brasília; Relato do grupo de trabalho que trata dos resultados na
74 Comissão Especial para Estudos e Sistema Brasileiro de Migração Laboral Qualificado; Relato do
75 Grupo de Trabalho Análise do Ingresso de Haitianos no Brasil; A proposta de Seminário de
76 Migração Laboral; Assuntos diversos; Processos a serem relatados. Por sugestão do **Embaixador**
77 **Rodrigo do Amaral Souza** se inverte o ponto cinco e seis e por sugestão do **Sr. Aldo Cândido**
78 **Filho** acrescenta-se em assuntos diversos o tema sobre a embarcação Club Med. Com estas
79 alterações foi aprovada a agenda da reunião. Na sequência, o Presidente coloca em aprovação a Ata
80 da IX Reunião de 2013 do CNIg, aprovada com as alterações de forma encaminhadas pelo
81 Conselheiro Valdir Vicente e pelo Embaixador Rodrigo Amaral, que são exclusivamente em
82 relação a fala do MRE no item que tratou sobre o ingresso dos haitianos ao Brasil. O Presidente

83 coloca, então, em aprovação a Ata da X Reunião Ordinária de 2013, que também e aprovada com
84 observações de forma feitas pelo Conselheiro Valdir Vicente. Dando sequência, o **Sr. Presidente**
85 passa para o quarto ponto da pauta, que é apresentação do Observatório das Migrações
86 Internacionais. Deseja boas-vindas ao Professor Leonardo Cavalcante, Professora Rebeca Igreja e
87 Professora Talita, todos da Universidade de Brasília. Também ao Professor Tadeu, que é
88 Pesquisador do IBGE e também está acompanhando o processo do Observatório das Migrações
89 Internacionais. O **Professor Leonardo Cavalcante** apresenta sua equipe e suas experiências no
90 tema e destaca que o objetivo do Observatório é estudar o fenômeno das migrações internacionais
91 no Brasil, nas suas principais vertentes, imigração, emigração e migração de retorno. A **Professora**
92 **Rebeca Igreja** acrescenta que o objetivo também é trabalhar com banco de dados, consolidar
93 informações de vários Órgãos governamentais, que possam realmente estar em uma mesma
94 linguagem. Que a ideia é trabalhar em uma rede acadêmica institucional da sociedade, de forma que
95 os Centros de Estudos sobre imigração possam também ajudar com os dados. O **Professor**
96 **Leonardo Cavalcante** informa que o primeiro carro-chefe vai ser um relatório anual sobre
97 imigração, tendo como foco central neste ano o mercado de trabalho, mas a ideia é poder
98 disponibilizar todos os dados, e trabalhar com dados do Censo e do IBGE. A **Professora Rebeca**
99 **Igreja** destaca que independente de todos os colaboradores e a rede, haverá um núcleo de
100 Pesquisadores que trabalharão no projeto e todos em nível de pelo menos Doutorando. O **Sr.**
101 **Conselheiro Paulo Sérgio de Almeida**, agradece a apresentação, discorre que o Conselho necessita
102 de mais embasamento de pesquisa, de coleta de dados, sistematização das informações, que a
103 existência do Observatório, vai ajudar muitíssimo enquanto Órgão de análise e formulação de
104 políticas, não só ao CNIg, mas representa uma contribuição para outras áreas de Governo e para as
105 entidades que atuam no campo migratório. A Sra. **Jane Alcanfor de Pinho** explana sobre o Sistema
106 Integrado do Comércio Exterior de Serviços e Intangíveis (SISCOSERV) que registra operações de
107 venda e aquisição de serviços nos quatro modos de prestação previstos do Acordo Geral sobre o
108 Comércio de Serviço da Organização Mundial do Comércio. Explana que a iniciativa do
109 Observatório das Migrações tem conexão com o modo quatro de prestação de serviços: Movimento
110 temporário das pessoas físicas e que futuramente o SISCOSERV poderá apoiar as análises do
111 Observatório. O **Presidente do Conselho** agradece a Conselheira e acrescenta que a ideia é realizar
112 termos de cooperação com todas as entidades que dispõem de informações, considerando
113 importante congregá-las um único espaço, já que hoje estão dispersas. O **Sr. Valdir Vicente de**

114 **Barros** questiona como esses dados serão atualizados e qual o critério das pesquisas, se irão
115 informar a quantidade de imigrantes ilegais, por exemplo, em São Paulo. O **Sr. Professor**
116 **Leonardo Cavalcante** considera um grande desafio essa questão de atualização, porque o processo
117 migratório é dinâmico e a existência ao longo dos anos de um Observatório se dá pela estruturação
118 e profissionalização, ressaltando que devem estar atentos ao dinamismo dos fluxos e processos
119 migratórios. O **Sr. Durval Magalhães Fernandes** parabeniza o Conselho pela iniciativa da criação
120 do Observatório salientando que no Brasil há pessoas de referências trabalhando com pesquisas
121 migratórias e agora há um local para reunião desses eminentes colegas. Enaltece, também, que o
122 Observatório irá instrumentalizar para que amanhã possam estar à frente do fato, entendendo o que
123 vai acontecer e fazendo aquilo que é importante na área Governamental do planejamento. O
124 **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** também parabeniza a iniciativa do Conselho e da UnB,
125 considerando um avanço. Discorre que é portador de vários dados que podem ajudar o observatório
126 colocando-se à disposição. Além disso, o observatório fará um trabalho de interesse direto do
127 Itamarati. A **Sra. Ir. Rosita Milesi** também destaca a importância do Observatório que muitas
128 vezes o Conselho carece de dados para terem os encaminhamentos corretos. Que um Observatório
129 em contato com as entidades, seguramente poderá acolher as informações, e trabalhará-las de maneira
130 mais útil. Sugere que a dimensão laboral das migrações possa ser mais ampla. O **Sr. João**
131 **Guilherme Lima Granja Xavier da Silva do Ministério da Justiça** também enaltece a iniciativa,
132 ponderando que é necessária a sistematização das informações e o Ministério da Justiça está ansioso
133 para contribuir. Considera importante também ter esse apanhado de entidades que trabalham com
134 migrações. O **Sr. Tadeu do IBGE** discorre que o IBGE irá fazer parte dessa rede, que o
135 Observatório terá importância política para o Brasil, não apenas para o Conselho, considerando o
136 levantamento de dados que irão realizar. Os Conselheiros seguem na mesma linha de agradecimento
137 e de uma conquista importante para o Conselho. E o **Sr. Professor Leonardo Cavalcanti** pondera
138 que é fundamental conhecer a realidade, ter esses dados e analisá-los com seriedade. Discorre da
139 importância de poder contar com a colaboração de todos, pois é um desafio coletivo. Agradece a
140 colaboração e a disponibilidade em colaborar com o projeto. O **Presidente do Conselho, Sr. Paulo**
141 **Sérgio de Almeida** convida os professores para acompanhar a reunião se tiverem disponibilidade e
142 encerra o ponto de pauta. Com a concordância dos demais membros do Conselho passa para o tema
143 dos resultados da Comissão Especial para Estudos que tenham brasileiros de imigração laboral
144 qualificada. Informa que esse ponto de pauta consistirá na análise da proposta de nova resolução

145 sobre a reunião familiar, que englobaria a união estável. **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida,**
146 **Suplente MTE,** explica que a proposta de Resolução é um empenho dos Ministérios do Trabalho,
147 das Relações Exteriores e da Justiça e considera que quase esgotaram todos os pontos no dia
148 anterior e encaminha para a leitura de todo documento. Ao final, foi aprovada a nova resolução, por
149 unanimidade, com o seguinte texto: “O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído
150 pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,
151 no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve: **Art. 1º** O
152 Ministério das Relações Exteriores poderá conceder visto temporário ou permanente, a título de
153 reunião familiar, aos dependentes de cidadão brasileiro ou de estrangeiro temporário ou permanente
154 no Brasil. Parágrafo único. As solicitações de visto de que trata esta Resolução Normativa deverão
155 ser apresentadas às Missões diplomáticas, Repartições consulares de carreira ou Vice-consulados.
156 **Art. 2º** Para o efeito do disposto nesta Resolução, consideram-se dependentes: I – descendentes
157 menores de 18 anos, ou de qualquer idade, quando comprovada a incapacidade de prover o próprio
158 sustento; II – ascendentes ou descendentes, desde que demonstrada a necessidade de amparo pelo
159 interessado; III – irmão, neto ou bisneto se órfão, solteiro e menor de 18 anos, ou de qualquer idade,
160 quando comprovada a incapacidade de prover o próprio sustento; e IV – cônjuge ou companheiro
161 ou companheira, em união estável, sem distinção de sexo, de cidadão brasileiro ou de estrangeiro
162 temporário ou permanente no Brasil. § 1º Os dependentes a que se referem os incisos I e III do
163 caput deste artigo, que estejam inscritos em curso de graduação ou pós-graduação, serão assim
164 considerados até o ano calendário em que completarem 24 anos, desde que seja concedida
165 igualdade de tratamento a brasileiro no país de origem do estrangeiro. § 2º Equiparam-se aos
166 descendentes, a que se refere o inciso I do caput deste artigo, o enteado e o menor que, por
167 determinação judicial ou de autoridade competente, se encontrem sob guarda ou tutela de cidadão
168 brasileiro ou estrangeiro temporário ou permanente no Brasil, ou ainda de seu cônjuge,
169 companheiro ou companheira. § 3º Para a obtenção de visto temporário ou permanente de que
170 tratam os incisos I a III do caput deste artigo deverão ser apresentados às Missões diplomáticas,
171 Repartições consulares de carreira ou Vice-consulados os seguintes documentos: I – certidão de
172 nascimento, decisão judicial ou outro documento que comprove a relação familiar, emitido por
173 autoridade brasileira ou estrangeira; II – atestado de antecedentes penais, quando cabível; e III –
174 declaração de compromisso de manutenção, subsistência e saída do território nacional, em favor do
175 chamado, com firma reconhecida em cartório ou em Repartição consular de carreira. **Art. 3º** Os

176 casos de incapacidade de provimento do próprio sustento, de que tratam os incisos I e III, do caput
177 do art. 2º desta Resolução, deverão ser comprovados por meio de decisão judicial ou de órgão
178 competente no país de residência do chamado. Parágrafo único. Em caso de enfermidade, deverá ser
179 apresentado laudo médico emitido no local de residência do chamado. **Art. 4º** O Ministério das
180 Relações Exteriores levará em consideração, para configurar o amparo previsto no inciso II, do
181 caput do art. 2º, desta Resolução, ao menos um dos seguintes aspectos: I – não dispor o interessado
182 de renda suficiente para prover o próprio sustento e comprovar a remessa regular de recursos para
183 sua manutenção e sobrevivência; II – não possuir o interessado descendentes ou colaterais em
184 primeiro ou segundo grau que possam prover sua própria subsistência no país de residência; III –
185 necessitar o interessado de assistência, em virtude de enfermidade comprovada por laudo médico.
186 **Art. 5º** Poderá ser concedido visto permanente ou permanência definitiva ao estrangeiro que possua
187 filho brasileiro que esteja sob sua guarda e dele dependa economicamente. Parágrafo único. O
188 disposto neste artigo aplica-se, também, ao estrangeiro que possua a guarda judicial ou a tutela de
189 brasileiro. **Art. 6º** Para a obtenção de visto temporário ou permanente com base em casamento,
190 deverão ser apresentados às Missões diplomáticas, Repartições consulares de carreira ou Vice-
191 consulados os seguintes documentos: I – certidão de casamento brasileira ou estrangeira
192 consularizada; II – atestado de antecedentes penais, quando cabível; e III – declaração de
193 compromisso de manutenção, subsistência e saída do território nacional, em favor do interessado,
194 com firma reconhecida em cartório ou Repartição consular de carreira. **Art. 7º** Para a obtenção de
195 visto temporário ou permanente com base em união estável, sem distinção de sexo, deverão ser
196 apresentados às Missões diplomáticas, Repartições consulares de carreira ou Vice-consulados os
197 documentos elencados nos incisos II e III do art. 6º desta Resolução, bem como um dos seguintes
198 documentos: I - atestado de união estável emitido por autoridade competente do país de procedência
199 do chamado; ou II – comprovação de união estável emitida por juízo competente no Brasil ou
200 autoridade correspondente no exterior. **Art. 8º** Na ausência dos documentos a que se refere o art. 7º
201 desta Resolução, a comprovação de união estável poderá ser feita mediante apresentação dos
202 seguintes documentos: I - certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil
203 nacional, ou equivalente estrangeiro; II – declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que
204 atestem a existência da união estável; e III – no mínimo, um dos seguintes documentos: a)
205 comprovação de dependência emitida por autoridade fiscal ou órgão correspondente à Receita
206 Federal; b) certidão de casamento religioso; c) disposições testamentárias registradas junto a

207 cartório brasileiro ou autoridade competente no exterior que comprovem o vínculo; d) apólice de
208 seguro de vida ou plano de saúde em que conste um dos interessados como instituidor do seguro e,
209 o outro, como beneficiário; e) escritura de compra e venda, registrada em cartório de registro de
210 imóveis ou perante autoridade competente no exterior, quando aplicável, onde os interessados
211 constem como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que ambos figurem como
212 locatários; f) conta bancária conjunta; g) certidão de nascimento de filho estrangeiro do casal.
213 Parágrafo único. Para efeito do disposto nas alíneas “b” a “f” do inciso III deste artigo, será exigido
214 o tempo mínimo de um ano. **Art. 9º** O Ministério da Justiça poderá conceder a permanência
215 temporária ou definitiva de que trata esta Resolução Normativa. **Art. 10.** Ficam revogadas as
216 Resoluções Normativas nº 36, de 28 de setembro de 1999, e nº 77, de 29 de janeiro de 2008. **Art.**
217 **11.** Esta Resolução Normativa entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação. PAULO
218 SÉRGIO DE ALMEIDA Presidente do Conselho Nacional de Imigração.” O **Presidente do**
219 **Conselho** agradece a contribuição de todos, destacando o Conselheiro Rinaldo de Almeida que
220 conduziu praticamente todo o processo, ressaltando que é uma Resolução muito importante que irá
221 retirar uma carga enorme de trabalho deste Conselho. Delibera para o intervalo de almoço
222 salientando que ainda existe alguns pontos pendentes para o período da tarde. Já no retorno o **Sr.**
223 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** solicita a Conselheira Jane de Pinho realizar menção sobre a
224 proposta do MDIC ao Grupo de Trabalho que estuda o sistema brasileiro de imigração de
225 profissionais Qualificados. A Conselheira **Sra. Jane Alcanfor de Pinho** relata a proposição
226 apresentada pelo Conselheiro Maurício do Val no GT de edição de resolução normativa CNIg,
227 prevendo condições especiais (facilidades) para concessão de vistos permanentes de trabalho no
228 Brasil para mestres e doutores oriundos das instituições de ensino superior que recebem estudantes
229 do programa “Ciência Sem Fronteiras”. A medida teria por objetivos atrair para o País mão de obra
230 qualificada; fomentar a absorção de novas áreas de conhecimento, uma vez que esses profissionais
231 poderiam trabalhar como docentes em universidades públicas ou privadas, empresas e centros de
232 pesquisa. Pela proposta, profissionais contemplados poderiam optar por trabalhar no Brasil sem a
233 necessidade de prévio convite de algum empregador, recebendo assim um visto de trabalho
234 automático. Ressaltou, que caso a proposta fosse apoiada pelo CNIG, o próximo passo seria chamar
235 o MEC e o MCTI, e suas agências CAPES e CNPq, para uma discussão antes de grupo levá-la ao
236 GT. A Conselheira **Sra. Lídia Miranda de Lima** exemplifica o Canadá que também tem
237 dificuldade de manter sua mão de obra qualificada em virtude dos longos períodos de inverno, o

238 que acaba por favorecer aos brasileiros que vão se qualificar e acabam ficando por lá, já que o
239 governo também oferece várias vantagens. A **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz do MEC** informa
240 que em média 300 pessoas, incluindo pesquisador visitante e jovens talentos, podem ser
241 beneficiados na perspectiva de ter uma mão de obra um pouco mais qualificada, que queira ficar no
242 país. Lembra que o Programa “Ciência Sem Fronteira” tem áreas prioritárias, não abrangendo todas
243 as áreas do conhecimento, mas as atende às necessidades do governo brasileiro. O **Sr. João**
244 **Guilherme** ressalta que pode haver a discussão sobre uma proposta de mecanismo que conjugue o
245 acesso ao país com a vontade de realmente se incorporar as soluções e problemas sociais, também
246 se incorporando na nacionalidade brasileira, por meio de concessão de cidadania e, nesse sentido o
247 MJ que já estuda essa problemática poderia ajudar na análise da proposta. O plenário do CNIG
248 entendeu oportuno o prosseguimento das consultas a serem realizadas pelo MDIC junto ao MEC e
249 MCTI. O **Sr. Rinaldo de Almeida** retorna aos trabalhos da pauta e relata a situação do GT dos
250 Haitianos. Destaca que o governo do Estado do Acre fez vários apelos para ajuda Federal devido à
251 intensificação do fluxo no início deste ano, considerando aceitável a manutenção do abrigo de
252 Brasileira, desde que se mantenha o imigrante por no máximo cinco dias no abrigo. A respeito do
253 aumento do fluxo, foi relatado que se deve provavelmente em função que menos empresas estão
254 indo ao Acre para solicitar essa mão de obra. Houve uma sinalização no sentido de se fazer outros
255 abrigos menores no próprio estado do Acre e em outros municípios. Foi levado um relato também a
256 respeito do movimento do governo do Acre muito preocupado com a presença dos haitianos no
257 local no sentido de que estariam dispostos a pagar pelo deslocamento desses haitianos. Há também
258 a ideia de construção de abrigos em outros estados, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas
259 Gerais e Paraná. O Ministério do Trabalho e Emprego, foi deslocada uma unidade móvel para
260 Brasileira, principalmente, para cadastramento dos haitianos no SINE. O **Sr. João Guilherme da**
261 **Silva** acrescenta que elaboraram um guia, que não teria óbice em distribuir entre os Conselheiros,
262 discorrendo sobre as condições do abrigo na Brasília, que se degenerou para um estado
263 preocupante e foi um dos temas na conversa com o governo estadual. Que o fechamento da
264 fronteira não faz parte das soluções apontadas pelo Estado brasileiro e sim recompor a estrutura
265 física nos moldes da Política Nacional de Abrigamento. Destaca também que a descentralização dos
266 abrigos que é um paralelo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para
267 instalação de CRAS para atender as especificidades do público migrante. O **Sr. João Alves**,
268 representante da Secretaria de Direitos Humanos/PR realizou uma apresentação sucinta da pesquisa

269 realizada pela SDH para dar um panorama geral da situação. Informa que fatores críticos para se
270 trabalhar com os haitianos são a barreira linguística e a falta de informação. E destaca que foram
271 aplicados 412 questionários, e que na época havia 440 pessoas dentro do abrigo e que algumas
272 pessoas não quiseram participar, destacando que a participação foi facultada. A grande parte é do
273 gênero masculino, sendo 79% dos casos; 21% é do gênero feminino. A nacionalidade: 85%
274 haitiana; 0,5% dominicana; e 14,3% de senegaleses. Apresenta outros números da pesquisa
275 destacando: O custo da viagem: menos de US\$ 1 mil, 1%; até US\$ 2 mil, 3%; até US\$ 3 mil, 29%;
276 até US\$ 4 mil, 50%; e até US\$ 5 mil, 12%. O processo de vinda chega a custar em torno de R\$ 9
277 mil, em média, ou seja é um processo extremamente caro, enquanto vir por vias regulares,
278 documentais, gastaria pouco mais de US\$ 1.500,00. Com relação a sofrer violência na viagem: sem
279 resposta, 9%; 49% disseram que não; e sim, 43%. Ao final da apresentação ressalta que o retrato se
280 dá naquele momento da pesquisa e já existem discussões da SDH em fazer um novo levantamento,
281 aplicar um novo questionário, inclusive para subsidiar também certas dúvidas que alguns
282 Ministérios têm sobre o que acontece no abrigo. Obviamente se contar com a simpatia do CNIg e
283 houver algum indicativo nesse sentido, isso reforça também o desejo da SDH em fazer um novo
284 questionário para reunir mais informações sobre o perfil das pessoas do abrigo. O **Sr. Rinaldo**
285 **Gonçalves de Almeida** preocupado com o avançar da hora passa para a análise dos processos: **1)**
286 Relator: **MTE**; Processo: **46094.034266/2013-88**; Nome do estrangeiro: Junshan Wu – Outros;
287 País: China; Chamante: Florilegio Espetáculos Circense do Brasil; UF: PR; Tipo de Visto:
288 Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
289 acompanhando o voto do relator. **2)** Relator: **MTE**; Processo: **46094.028973/2013-35**; Nome do
290 estrangeiro: Jéssica Sun Young Moon e Dependentes; País: Coréia do Sul; Chamante: Jéssica Sun
291 Young Moon; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
292 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **3)** Relator: **MTE**;
293 Processo: **46094.030659/2013-12**; Nome do estrangeiro: Jeong Hyo Um e Dependentes; País:
294 Coréia; Chamante: Jeong Hyo Um; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
295 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
296 relator. **4)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: Alejandro
297 Rodriguez Baladerrama - Outros; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP;
298 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado **5)** Relator: **MJ**;
299 Processo: **46094.005650/2012-92**; Nome do estrangeiro: Júlio de Lá Vega Alvarez; País: Espanha;

300 Chamante: Bruno de Castro Menezes Costa; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
301 Processo não foi relatado. 6) Relator: **MJ**; Processo: **46094.029896/2013-31**; Nome do estrangeiro:
302 Francisco Diogo Lengue; País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de
303 Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. 7) Relator: **MJ**; Processo:
304 **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: Sidney William Dickason; País: República da África
305 do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
306 Processo não foi relatado. 8) Relator: **MJ**; Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro:
307 Lawrence Jeffrey Bernstein; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da
308 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. 9) Relator: **MJ**;
309 Processo: **46094.004206/2013-31**; Nome do estrangeiro: Elga Manque Co; País: Guiné Bissau;
310 Chamante: Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente;
311 Decisão: O Processo não foi relatado. 10) Relator: **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-195**; Nome
312 do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União em
313 São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. 11) Relator:
314 **MJ**; Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: Francisco Gastão Mendes; País:
315 Guiné Bissau; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
316 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. 12) Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-**
317 **87**; Nome do estrangeiro: Natasha Adelaide Cockrell; País: República da África do Sul; Chamante:
318 Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
319 Processo não foi relatado. 13) Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do
320 estrangeiro: Ike Chukwu Envi; País: Não Informado; Chamante: Defensoria Pública da União em
321 São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. 14) Relator:
322 **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba Ngiayi; País: Congo;
323 Chamante: Patrick Nzomba Ngiayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
324 Processo não foi relatado. 15) Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do
325 estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública em São Paulo;
326 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. 16) Relator:
327 **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-25**; Nome do estrangeiro: Madalena Fátima Dungu; País:
328 Angola; Chamante: Defensoria Pública; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
329 não foi relatado. 17) Relator: **MJ**; Processo: **46094.029119/2013-96**; Nome do estrangeiro: Joseph
330 Tolulope Ogunjimi; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP;

331 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **18)** Relator: **MJ**;
332 Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: Raul Flores Aruquipa; País: Bolívia;
333 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
334 Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **19)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-**
335 **35**; Nome do estrangeiro: Maria Magdalena Smith; País: República da África do Sul; Chamante:
336 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo
337 não foi relatado. **20)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.013367/2013-15**; Nome do estrangeiro:
338 Henrique Oscar Queso Salas - Outros; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF:
339 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **21)** Relator: **MJ**;
340 Processo: **46094.030095/2013-18**; Nome do estrangeiro: Ike Chukwu Arinze Enyi; País: Nigéria;
341 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
342 não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro:
343 Maneewan Chaiwan - Outros; País: Tailândia; Chamante: Defensoria Pública da União em São
344 Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **23)**
345 Relator: **MJ**; Processo: **08708.000225/2012-52**; Nome do estrangeiro: Terry Dwight Carlin; País:
346 EUA; Chamante: Raquel Crusoe Loures de Macedo Meida; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência
347 Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **24)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.026585/2013-**
348 **10**; Nome do estrangeiro: Arafam Seidi; País: Portugal; Chamante: Defensoria Pública da União em
349 São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **25)** Relator:
350 **MJ**; Processo: **46094.030033/2013-14**; Nome do estrangeiro: Cecílio Manuel Herrera Jimenez;
351 País: Espanha; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
352 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **26)** Relator: **MRE**; Processo:
353 **46094.025832/2013-61**; Nome do estrangeiro: Koen Hendrik Dubelaar; País: Holanda; Chamante:
354 Tais Amorim Cardoso; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
355 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **27)**
356 Relator: **MRE**; Processo: **46215.023914/2013-57**; Nome do estrangeiro: Elisa Maria Ferreira
357 Henrique; País: Portugal; Chamante: Manuel Henrique; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente
358 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
359 acompanhando o voto do relator. **28)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.027320/2013-39**; Nome do
360 estrangeiro: Manfred Johann Fuchs; País: Alemanha; Chamante: Cristiana de Godoy Neiva Torres;
361 UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo

362 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **29)** Relator: **MRE**; Processo:
363 **46215.022727/2013-56**; Nome do estrangeiro: Karl Ana Luísa Antunes Morais Jorge; País:
364 Portugal; Chamante: Ana Luísa Antunes Morais Jorge; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
365 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
366 do relator. **30)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.021081/2013-11**; Nome do estrangeiro: Rita
367 Lipinskaite; País: EUA; Chamante: Julio Gregory Fernandes; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
368 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
369 do relator. **31)** Relator: **MAPA**; Processo: **46094.027481/2013-22**; Nome do estrangeiro: Alice
370 Mariza Abel Raúl; País: Angola; Chamante: Fernando José Mukulukusso; UF: SP; Tipo de Visto:
371 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do
372 pedido, acompanhando o voto do relator. **32)** Relator: **MAPA**; Processo: **46215.020792/2013-47**;
373 Nome do estrangeiro: Mário Pires Novo; País: Portugal; Chamante: Ester Pires Novo Mota; UF: RJ;
374 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
375 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **33)** Relator: **MAPA**; Processo:
376 **08389.017325/2012-78**; Nome do estrangeiro: Gerson Galo Ledezma Meneses; País: Colômbia;
377 Chamante: Fagner Barbosa Pimentel; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
378 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
379 **34)** Relator: **MAPA**; Processo: **08793.005502/2012-00**; Nome do estrangeiro: Carlos Javier
380 Camargo Galan; País: Espanha; Chamante: Simonne Teixeira; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
381 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO
382 do pedido, acompanhando o voto do relator. **35)** Relator: **MAPA**; Processo: **46215.016173/2013-**
383 **58**; Nome do estrangeiro: Sílvia Trindade Montagna; País: Portugal; Chamante: Silvia Trindade
384 Montagna; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
385 EXIGÊNCIA do pedido, acompanhando o voto do relator. **36)** Relator: **MDIC**; Processo:
386 **46215.026007/2013-60**; Nome do estrangeiro: Stephen Paul Fox; País: Inglaterra; Chamante: Muk
387 Sook Yee; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
388 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **37)** Relator: **MDIC**; Processo:
389 **08500.015936/2011-77**; Nome do estrangeiro: Morais João Soares; País: Angola; Chamante:
390 Morais João Soares; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
391 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **38)** Relator:
392 **MDIC**; Processo: **46094.033547/2013-13**; Nome do estrangeiro: Aymar Philippe François Vernes;

393 País: Suíça; Chamante: Aymar Philippe François Vernes; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
394 Decisão O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **39)** Relator: **MDIC**;
395 Processo: **08420.008147/2011-70**; Nome do estrangeiro: Carla Castellan; País: Itália; Chamante:
396 Renzo Vanzetta; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
397 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **40)** Relator: **MCTI**; Processo:
398 **46094.029118/2013-41**; Nome do estrangeiro: Yehualashet Muluneh Manale; País: Etiópia;
399 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo
400 foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **41)** Relator: **MCTI**; Processo:
401 **46094.036182/2013-89**; Nome do estrangeiro: Manuel Telmo Miranda de Oliveira; País: Portugal;
402 Chamante: Eyp Brasil Construção LTDA; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
403 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **42)**
404 Relator: **MCTI**; Processo: **08500.015933/2011-33**; Nome do estrangeiro: Helder Antônio Barroso
405 Gomes; País: Angola; Chamante: Helder Antônio Barroso Gomes; UF: SP; Tipo de Visto:
406 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO
407 MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do relator. **43)** Relator: **MCTI**; Processo:
408 **46201.005496/2013-75**; Nome do estrangeiro: Maria Suzete Madeira Cordeiro; País: Portugal;
409 Chamante: Maria Suzete Madeira Cordeiro; UF: AL; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
410 Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **44)** Relator: **MEC**;
411 Processo: **08705.002269/2012-47**; Nome do estrangeiro: Lisber Victores Pompa; País: Cuba;
412 Chamante: Christiane Sackis; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
413 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **45)**
414 Relator: **MEC**; Processo: **46094.030131/2013-43**; Nome do estrangeiro: Mika Van Leeuwen; País:
415 Holanda; Chamante: Galit Spach; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: Processo retirado
416 da pauta pelo Relator. **46)** Relator: **MEC**; Processo: **46880.000359/2013-42**; Nome do estrangeiro:
417 Ulrick Davy Roger Mbonguila Bipakila; País: República do Gabão; Chamante: Roberta Alvarenga
418 Reis; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
419 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **47)** Relator: **MEC**; Processo:
420 **46094.000380/2013-12**; Nome do estrangeiro: Giovanni Raffaele; País: Alemanha; Chamante:
421 Marco Antônio Tadeu Plumari; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: Processo retirado de
422 pauta a pedido do Relator. **48)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.032940/2013-90**; Nome do
423 estrangeiro: Hans Joachim PLanta; País: Alemanha; Chamante: Mariana Bromann; UF: SP; Tipo de

424 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
425 acompanhando o voto do relator. **49)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.027311/2013-48**; Nome do
426 estrangeiro: Olena Naumchyk; País: Ucrânia; Chamante: Sveltiana Ignatenko; UF: SP; Tipo de
427 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
428 acompanhando o voto do relator. **50)** Relator: **MTUR**; Processo: **46222.002215/2013-02**; Nome do
429 estrangeiro: Giorgio Baroni – Outros; País: Itália; Chamante: Belsit By Giorgio Restaurante LTDA;
430 UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
431 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **51)** Relator: **MTUR**; Processo:
432 **46094.027290/2013-61**; Nome do estrangeiro: Alexandros Skordilis; País: Grécia; Chamante: Chan
433 Heng Hong; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
434 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **52)** Relator: **CTB**; Processo:
435 **08311.001184/2011-94**; Nome do estrangeiro: Freddy Oswaldo Chavez Heredia; País: Peru;
436 Chamante: Laucideia Rodrigues Almeida; UF: TO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
437 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
438 do relator. **53)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.035508/2013-51**; Nome do estrangeiro: Joseph
439 Samuel Hewitt e Dependentes; País: Grã Bretanha; Chamante: Associação das Crianças de Rua
440 Unidas ; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
441 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **54)** Relator: **CTB**; Processo:
442 **08505.113724/2011-12**; Nome do estrangeiro: Gregoria Genoveva Caballero Herrera; País: Peru;
443 Chamante: Juan Manuel Marquez Franco; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
444 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
445 relator. **55)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.028801/2013-61**; Nome do estrangeiro: Paulo Jorge da
446 Silva Santos; País: Portugal; Chamante: Paulo Jorge da Silva Santos; UF: GO; Tipo de Visto:
447 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
448 acompanhando o voto do relator. **56)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.038632/2013-78**; Nome do
449 estrangeiro: Manuel Joaquim Cunha; País: Portugal; Chamante: Zulinda de Jesus Cunha Fernandes;
450 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
451 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **57)** Relator: **CUT**; Processo:
452 **46094.030264/2013-10**; Nome do estrangeiro: Wolfgang Weimer e Dependentes; País: Alemanha;
453 Chamante: Wolfgang Weimer e Dependentes; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
454 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.

455 **58)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.008780/2013-68**; Nome do estrangeiro: Piotr Kasprzyk; País:
456 Polônia; Chamante: Thiago Lima Figueiredo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
457 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
458 voto do relator. **59)** Relator: **CUT**; Processo: **08280.003866/2012-27**; Nome do estrangeiro: Anabel
459 Romay Rosal; País: Espanha; Chamante: Rômulo Fisch de Berredo Menezes; UF: DF; Tipo de
460 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
461 do pedido, acompanhando o voto do relator. **60)** Relator: **FS**; Processo: **46094.032747/2013-59**;
462 Nome do estrangeiro: Dennis Martinez; País: EUA; Chamante: Maria Aparecida Borges de Sousa;
463 UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
464 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **61)** Relator: **FS**; Processo:
465 **08260.008314/2011-62**; Nome do estrangeiro: Massimo Grazioso; País: Itália; Chamante: Luciane
466 de Andrade Marques; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
467 por consenso, por DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **62)** Relator: **FS**;
468 Processo: **46094.019765/2013-45**; Nome do estrangeiro: Luís Fernando Grisales Salazar; País:
469 Colômbia; Chamante: Selma Felix de Oliveira; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
470 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido,
471 acompanhando o voto do relator. **63)** Relator: **FS**; Processo: **46094.021575/2013-98**; Nome do
472 estrangeiro: Motasem Saed Saeed Darnaser; País: Palestina; Chamante: Said Saed Said Darnasser;
473 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **64)**
474 Relator: **FS**; Processo: **46094.033407/2013-45**; Nome do estrangeiro: José Luís Fernandez Lopez;
475 País: Espanha; Chamante: Adriana Karla Gomes de Freitas; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência
476 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
477 acompanhando o voto do relator. **65)** Relator: **UGT**; Processo: **08505.011066/2013-89**; Nome do
478 estrangeiro: José Rafael Zambrano Duran; País: Venezuela; Chamante: Reginaldo Rodrigues dos
479 Santos; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
480 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **66)** Relator: **UGT**; Processo:
481 **46220.005757/2013-29**; Nome do estrangeiro: Mouncif El Magrouti; País: Marrocos; Chamante:
482 Mouncif El Magrouti; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
483 consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator.
484 **67)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.008764/2013-75**; Nome do estrangeiro: Ahmed Mohamed
485 Nasser Elfituri; País: Líbia; Chamante: Sena e Sena Advogados Associados - ME; UF: SP; Tipo de

486 Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
487 acompanhando o voto do relator. **68) Relator: UGT; Processo: 46205.018757/2013-87; Nome do**
488 **estrangeiro: Andrea Bertolami; País: Itália; Chamante: Elisabetta Casaccia; UF: CE; Tipo de Visto:**
489 **Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,**
490 **acompanhando o voto do relator. 69) Relator: CGTB; Processo: 46094.023944/2013-87; Nome do**
491 **estrangeiro: Hermínio Fernandes Tavares e Outros; País: Portugal; Chamante: Hermínio Fernandes**
492 **Tavares; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. 70)**
493 **Relator: CGTB; Processo: 46094.039405/2011-06; Nome do estrangeiro: Manuel Dinis Bregieira;**
494 **País: Portugal; Chamante: Aida Rose dos Santos Guizard Rocha Versignassi; UF: SP; Tipo de**
495 **Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,**
496 **acompanhando o voto do relator. 71) Relator: CGTB; Processo: 46880.000332/2013-50; Nome do**
497 **estrangeiro: Yann Moisan; País: França; Chamante: Mirtes Aline Aragon Almanza; UF: RS; Tipo**
498 **de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. 72) Relator: CGTB;**
499 **Processo: 46094.031359/2013-51; Nome do estrangeiro: Kristyna Sedláková; País: República**
500 **Tcheca; Chamante: Rio de Janeiro Escola de Yoga LTDA-ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;**
501 **Decisão: O Processo foi retirado de pauta. 73) Relator: CGTB; Processo: 08460.03820/2011-84;**
502 **Nome do estrangeiro: Federico Galvani; País: Itália; Chamante: Cláudia Fabiana de Oliveira**
503 **Cardoso; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por**
504 **consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 74) Relator: CGTB;**
505 **Processo: 46094.029542/2013-96; Nome do estrangeiro: William Budis; País: Inglaterra;**
506 **Chamante: Elisabeth Kimbal Albuquerque Poor; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O**
507 **Processo foi retirado de pauta. 75) Relator: CGTB; Processo: 08460.015183/2012-02; Nome do**
508 **estrangeiro: Clara Martinez Lomas; País: Espanha; Chamante: Fábio Luiz São Braz Pepino da**
509 **Conheça Brum; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por**
510 **consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 76) Relator: CNI;**
511 **Processo: 46094.018028/2013-24; Nome do estrangeiro: Marco Rombolini; País: Itália; Chamante:**
512 **Roberta Freitas Rodrigues Alves; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O**
513 **Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 77) Relator: CNI; Processo:**
514 **46094.030715/2013-19; Nome do estrangeiro: Youre Pena Fernandez - Outros; País: Cuba;**
515 **Chamante: Ramon Fabian Alonso Lopez; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:**
516 **O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 78) Relator: CNI; Processo:**

517 **46207.007928/2013-22**; Nome do estrangeiro: Luigi Pala; País: Itália; Chamante: Marluza David de
518 Souza; UF: ES; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi DEFERIDO. **79)**
519 Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: Sherida Joyce Zeedijk; País:
520 Suriname; Chamante: Defensoria Pública no Amazonas; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência
521 Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **80)** Relator:
522 **CNI**; Processo: **46094.033724/2013-61**; Nome do estrangeiro: Juan José Verdejo Cuenca; País:
523 Espanha; Chamante: Ines Aurich; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
524 sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **81)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.035308/2013-**
525 **06**; Nome do estrangeiro: Oren Sagiv - Outros; País: Israel; Chamante: Fundação Bienal de São
526 Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
527 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **82)** Relator: **CNA**; Processo:
528 **46094.024330/2013-12**; Nome do estrangeiro: Peter Kronstrom; País: Dinamarca; Chamante:
529 Flávio Henrique Alves da Cunha; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
530 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **83)** Relator:
531 **CNA**; Processo: **46215.021976/2013-24**; Nome do estrangeiro: Yudeisy Rodriguez Hernandez -
532 Outros; País: Cuba; Chamante: Jeovany Martinez Mesa; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente;
533 Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **84)** Relator: **CNA**; Processo: **08475.009707/2012-59**;
534 Nome do estrangeiro: Pietro Segreto; País: Itália; Chamante: Sirlene Angélica de Lima; UF: RO;
535 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **85)** Relator:
536 **CNA**; Processo: **46094.027420/2013-65**; Nome do estrangeiro: Koen Lissens; País: Bélgica;
537 Chamante: Joana Darc Soares Duarte; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
538 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **86)**
539 Relator: **CNT**; Processo: **46094.023035/2013-49**; Nome do estrangeiro: Ana Raquel Medeiros
540 Carreiro; País: Portugal; Chamante: Pedro Beildeck; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
541 O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **87)** Relator: **CNT**; Processo:
542 **46094.029222/2013-36**; Nome do estrangeiro: Evans Joe Kofi; País: Gana; Chamante: Defensoria
543 Pública em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi
544 sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **88)** Relator: **CNT**; Processo: **08260.006301/2010-**
545 **78**; Nome do estrangeiro: Margaret Ann Yeomans; País: Inglaterra; Chamante: Ana Cláudia Borges
546 de Almeida; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
547 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **89)** Relator: **CNT**;

548 Processo: **46207.008448/2013-89**; Nome do estrangeiro: Krisztina Verônica Palotas; País: Itália;
549 Chamante: Diego Calros Bernardes Tinelli; UF: ES; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
550 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
551 do relator. **90)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.017626/2013-87**; Nome do estrangeiro: Walter Paul
552 Raedler; País: Alemanha; Chamante: Walter Paul Raedler; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
553 Decisão: Processo foi retirado de pauta. **91)** Relator: **CNF**; Processo: **46094.038416/2013-22**;
554 Nome do estrangeiro: Arne Berge; País: Noruega; Chamante: Richard Leonard Oiticica Berge; UF:
555 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
556 do pedido, acompanhando o voto do Relator. **92)** Relator: **CNF**; Processo: **46094.028914/2013-67**;
557 Nome do estrangeiro: Paul Carl Jenkins; País: EUA; Chamante: Fábio Pereira; UF: RJ; Tipo de
558 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
559 acompanhando o voto do relator. **93)** Relator: **MJ**; Processo: **46000.015483/2010-28**; Nome do
560 estrangeiro: Sônia Elga Anapaz; País: Angola; Chamante: Sônia Elga Anapaz; UF: Angola; Tipo de
561 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado da pauta. Os seguintes processos
562 foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento da Resolução normativa e o indeferimento
563 foi referendado pelo Plenário: **1)** 08504.014663/2012-94; **2)** 46094.022386/2012-51;
564 **3)** 46094.038507/2012-87; **4)** 09506.011113/2012-01 **5)** 46094.023553/2013-64;
565 **6)** 46094.020030/2013-64; **7)** 46215.022919/2012-81; **8)** 08083.001182/2012-17;
566 **9)** 08260.006025/2012-18; **10)** 46220.003147/2013-91; **11)** 08520.006566/2012-20;
567 **12)** 46094.045715/2012-32; **13)** 46094.024219/2013-26; **14)** 08458.006882/2011-11;
568 **15)** 46094.016467/2012-12; **16)** 46220.003307/2013-00; **17)** 46207.007622/2012-95;
569 **18)** 46094.027526/2012-88; **19)** 46220.003066/2012-18; **20)** 08705.000328/2012-42;
570 **21)** 08492.014770/2011-18; **22)** 46094.020356/2013-91; **23)** 46094.025462/2012-81;
571 **24)** 46094.013750/2012-92; **25)** 46207.005952/2012-46; **26)** 46094.032272/2012-10;
572 **27)** 47827.000119/2012-74; **28)** 08391.006882/2012-14; **29)** 46094.026060/2013-84;
573 **30)** 08701.013137/2012-46; **31)** 46094.024144/2013-83; **32)** 46215.019527/2013-16;
574 **33)** 08705.007009/2011-87; **34)** 08492.007936/2011-40; **35)** 08709.002533/2012-11;
575 **36)** 46261.005841/2012-85; **37)** 08477.000160/2012-14; **38)** 08362.010001/2010-45;
576 **39)** 08508.013203/2012-17; **40)** 08390.003909/2012-27; **41)** 08297.000030/2012-91;
577 **42)** 08460.015120/2012-48; **43)** 46094.028898/2012-21; **44)** 08364.001718/2012-48;
578 **45)** 46094.035067/2012-14; **46)** 08711.004383/2012-22; **47)** 0803.007719/2011-83;

579 **48)** 46094.007580/2012-15; **49)** 46094.028316/2013-98;**50)** 46094.031196/2012-25;
580 **51)** 08460.015960/2011-20; **52)** 46094.001279/2013-71;**53)** 08701.000587/2012-11;
581 **54)** 08391.000431/2012-73; **55)** 46094.013225/2010-13; **56)** 46215.014522/2013-05;
582 **57)** 08095.001348/2011-85; **58)** 46207.002111/2013-68;**59)** 46094.013295/2012-25;
583 **60)** 08375.002612/2011-51; **61)** 46217.007965/2011-51; **62)** 46880.000109/2012-21;
584 **63)** 46094.020643/2012-11; **64)** 46094.025517/2013-33; **65)** 46607.000062/2012-35;
585 **66)** 08707.003422/2012-33; **67)** 08335.013594/2011-18; **68)** 46094.031343/2013-48;
586 **69)** 08460.048143/2010-77; **70)** 08460.044741/2010-77; **71)** 46094.014118/2013-47;
587 **72)** 46207.009161/2012-95; **73)** 08101.000332/2012-18; **74)** 46094.024881/2012-03;
588 **75)** 46094.025464/2012-70; **76)** 08460.048777/2010-20; **77)** 08475.003707/2011-64;
589 **78)** 46094.015691/2012-97; **79)** 08475.017938/2011-55;
590 Os seguintes processos foram deferidos “*Ad-Referendum*” e o deferimento foi referendado pelo
591 plenário: **80)** 08711.000430/2013-40; **81)** 08505.035721/2013-94; **82)** 46094.033895/2013-91;
592 **83)** 08505.073810/2012-58; **84)** 46094.038810/2013-61;
593 **85)** 46094.018407/2013-15; **86)** 46215.022063/2013-25; **87)** 46094.033934/2013-50;
594 **88)** 46094.031946/2013-40; **89)** 46094.037361/2013-33; **90)** 46094.029636/2013-65;
595 **91)** 47758.000150/2013-57; **92)** 08505.059193/2012-88; **93)** 46094.037355/2013-86;
596 **94)** 46094.031176/2013-35; **95)** 46094.037354/2013-31; **96)** 46094.024903/2013-16;
597 **97)** 46094.032460/2013-29; **98)** 46094.038752/2013-75; **99)** 46094.029049/2013-76;
598 **100)** 08270.013661/2011-98; **101)** 46094.033098/2013-11; **102)** 46880.000281/2013-66;
599 **103)** 46212.009371/20113-95; **104)** 08269.005643/2010-71 **105)** 46094.027344/2013-98;
600 **106)** 46094.036518/2013-11; **107)** 46094.038821/2013-41; **108)** 46220.005844/2013-86;
601 **109)** 46880.000204/2013-14; **110)** 46094.038399/2013-23; **111)** 46880.000423/2013-95;
602 **112)** 46094.031528/2013-52; **113)** 46094.038493/2013-82; **114)** 46094.030093/2013-29;
603 **115)** 46094.029794/2013-15 **116)** 46094.034647/2013-67; **117)** 46094.033991/2013-39;
604 **118)** 46202.027835/2013-64 **119)** 46094.035132/2013-84; **120)** 46094.031891/2013-78;
605 **121)** 46212.013640/2013-18; **122)** 08260.007059/2012-11; **123)** 46220.002002/2013-72;
606 **124)** 46094.035773/2013-39; **125)** 46094.033408/2013-90. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
607 havendo para tratar o Sr. Paulo Sérgio, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, agradece a
608 presença e contribuição de todos e encerra a primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
609 Imigração do dia onze de fevereiro de 2014.

610

611

612

613

Paulo Sérgio de Almeida

Presidente do Conselho Nacional de Imigração